



**SAÚDE**  
PERTO DE VOCÊ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO 2021-2024

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS** **(2024)**

**MAUÁ DA SERRA - PR**

**2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO 2021-2024

## IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

<b>Informações Territoriais</b>	
UF:	PR
Município:	Mauá da Serra
Área (Km²):	108,324
População (Hab):	10.800
Densidade Populacional (Hab/Km²):	78,98
Região de Saúde:	Apucarana
<b>Secretaria de Saúde</b>	
Nome do Órgão:	SMS de Mauá da Serra
Número CNES:	6774954
CNPJ:	09.280.202/0001-09
Endereço:	Avenida XV de Novembro, s/nº
E-mail:	saude@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3127-1032
<b>Informações da Gestão</b>	
Governador (a):	Carlos Massa Ratinho Júnior
Secretário (a) de Saúde em Exercício:	Mônica Angélica da Silva
E-mail do Secretário (a):	agendamentomauamonica@gmail.com
Telefone do Secretário (a):	43 3127-1032
<b>Fundo de Saúde</b>	
Lei de criação do FMS:	037
Data de Criação:	02/09/1993



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021-2024**

CNPJ:	09.280.202/0001-09
Natureza Jurídica:	Pública
Nome do Gestor do Fundo:	<b>Mônica Angélica da Silva</b>
<b>Conselho de Saúde</b>	
Instrumento legal de criação:	050/2008
Endereço/CEP	Rua XV de Novembro, s/nº
E-mail:	cms.mauadaserra@gmail.com
Telefone:	(43) 3127-1040
Nome do Presidente:	Elizangela Campos Coutinho
Número de Conselheiros por segmento:	Usuários: 04                                  Governo: 01 Trabalhadores: 02                          Prestadores: 01



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO 2021-2024

## **APRESENTAÇÃO / INTRODUÇÃO**

O Governo Municipal de Mauá da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano 2024, com o objetivo de apresentar o planejamento das principais ações da saúde da gestão municipal para o exercício.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e as ações do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O documento está assim estruturado: DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS E INDICADORES ANUAIS e as PRINCIPAIS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO E O DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios das áreas técnicas, onde foram destacadas as metas e as principais ações a serem executadas na saúde.

O Governo Municipal de Mauá da Serra, sob a coordenação da SESA, apresenta a PAS do ano 2024 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde para cumprimento à legislação vigente do SUS.

**DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AS AÇÕES ANUAIS**

**DIRETRIZ 1 – QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**

**OBJETIVO 1.1 - Aprimorar o acesso da população ao sistema de saúde, consolidando a Unidade de como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde - SUS**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Aumentar/Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Indicador Pacto Interfederativo Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	- Manutenção das equipes da ESF, conforme a estratificação de risco; - Prover às equipes da ESF condições adequadas para o exercício das atividades; - Solicitar adesão de nova equipe caso seja necessário, para a atenção básica e ou ESF conforme tipificação do ministério da saúde; - Manter a equipe da AB necessária e conforme a nova estratificação de risco.	Atenção Básica/ESF	301, 122	100	Percentual
Manter o serviço da Atenção Básica	Manutenção das Unidades Básicas de	4 - Realizar a aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento e	Atenção Básica/ESF/ Secretaria	301, 122	4	Número

	<p>Saúde: 1 Unidade de Apoio da Serra do Cadeado e 3 equipes da ESF</p>	<p>funcionalidades das atividades desenvolvidas pela ESB/ ESF/ NASF/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE. (Materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as estruturas físicas e equipamentos das Unidades básicas de Saúde;</li> <li>- Realizar aquisição de tecidos e cobertores para as Unidades de Saúde;</li> <li>- Melhorar as ações de acolhimento aos usuários, nas unidades de saúde;             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter médicos para realização de plantões noturnos, no Centro Municipal de Saúde;</li> </ul> </li> <li>- Manter equipe multiprofissional de apoio as Unidades de Saúde;</li> <li>- Fornecer uniformes aos trabalhadores de saúde e EPI's, principalmente para agentes comunitários de saúde tornando seu uso obrigatório;</li> <li>- Manter o médico do Programa mais médicos, realizando novas habilitações caso haja viabilidade junto ao ministério da saúde;</li> <li>- Manter o credenciamento para contratação de médicos na especialidade de</li> </ul>	<p>Municipal de Saúde (Gestão)</p>		
--	---	---	------------------------------------	--	--

		<p>ginecologia/obstetrícia, pediatria e cardiologia na atenção básica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratar profissionais de fonoaudiologia e psicologia, por meio de concurso público ou credenciamento;</li> <li>- Desenvolver processos de integração entre os profissionais agentes comunitárias de saúde e agente de combate a endemias, conforme a Política da Atenção Básica (PNAB);</li> <li>- Monitoramento e avaliação do processo de trabalho da equipe multiprofissional com a ESF, visando a prática do cuidado familiar com intervenções que influenciam os processos de saúde doença dos indivíduos, e das famílias.</li> </ul>				
<p>Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</p>	<p>Indicador Pacto Interfederativo de Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a atividade do dia D de pesagem do Bolsa Família em conjunto com a campanha de vacina;</li> <li>- Monitorar e avaliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;</li> <li>- Oferecer instrumentos de trabalhos adequados para o acompanhamento (balança portátil, fita métrica, outros);</li> <li>- Participar de treinamentos promovidos pelos Ministérios: Saúde e Assistência</li> </ul>	<p>Atenção Básica/ESF</p>	<p>301, 122</p>	<p>88</p>	<p>Percentual</p>

		Social; - Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde.				
Manter ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	Realizar ações do PSE nas 8 instituições de ensino pactuadas, no Termo de Adesão.	- Realizar atividades de temas prioritários em todas as escolas ensino prioritários do programa Saúde na Escola, os demais temas realizar conforme planejamento junto a secretaria de educação; - Realizar ações do programa Crescer Saudável, conforme adesão junto ao do ministério da saúde.	Atenção Básica/ESF	301, 122	8	Número
Acompanhar as famílias vulneráveis, susceptíveis, com risco social/nutricional e pessoas com patologias especiais	Percentual populacional, relacionados a grupos prioritários, acompanhados no SISVAN.	- Acompanhar e registrar a situação nutricional, em especial nos grupos prioritários do SISVAN. - Manter a oferta de fórmulas infantis e suplementos alimentares, para pessoas com patologias nutricionais especiais, de acordo com prescrição médica/ nutricional.	Atenção Básica/ESF	301, 306	8	Percentual
Realizar o processo de territorialização no município com classificação de risco	Realizar classificação de risco em 100% da população cadastrada	- Realizar a territorialização, e estratificação de risco das famílias; - Realizar a avaliação do risco individual e familiar para o planejamento das ações; - Redefinir o território conforme a estratificação de risco.	Atenção Básica/ESF	301	100	Percentual



Realizar ações de promoção á saúde junto a comunidade	Realizar no mínimo 06 ações de prevenção e promoção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Readequar as ações de prevenção e promoção á saúde, aos protocolos sanitários de enfrentamento a Covid-19;</li> <li>- Efetivar parcerias com as outras áreas como: esporte e cultura, educação, assistência social;</li> <li>- Ampliar atividades coletivas de educação em saúde (tabagistas, hipertensos, diabéticos, gestantes, jovens, outros), com equipes multiprofissionais, nas unidades de saúde do município;</li> <li>- Ofertar atividades com profissional de educação física, para a população de locais mais distantes, como Vila Rural, Flor da Serra e proximidades;</li> <li>- Incentivar a implantação de práticas alternativas com a comunidade (ex: horta comunitária).</li> </ul>	Atenção Básica/ESF	301, 122	6	Número
---	---	--	--------------------	----------	---	--------

**DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DO IDOSO**

**OBJETIVO 2.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde do Idoso**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Indicador Pacto Interfederativo - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a estratificação de Risco no Idoso com integração com a secretaria de assistência social, conforme cronograma vigente de atividades;</li> <li>- Ações educativas (através de palestras e atividades junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social em ações da terceira idade) de acordo com protocolo da Vigilância Sanitária vigente;</li> <li>- Manter as estratificações de Risco do idoso, hipertenso e diabético promovendo encaminhamento oportuno ao MACC;</li> <li>- Manter o acompanhamento de pacientes crônicos e idosos no ambulatório do MACC em parceria com o CISVIR;</li> <li>- Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).</li> </ul>	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica/ Saúde do Idoso	301, 305	15	Número

Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar campanha de vacina conforme o calendário do Ministério da Saúde;</li> <li>- Realizar busca ativa dos paciente faltosos;</li> <li>- Realizar/manter a vacinação domiciliar para pacientes acamados.</li> </ul>	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica/ Saúde do Idoso	301, 122	90	Percentual
--	--	---	--	----------	----	------------

**DIRETRIZ 3 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL**

**OBJETIVO 3.1 - Organizar a atenção de saúde bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle das doenças bucais e reabilitação do usuário**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Indicador Pacto Interfederativo - Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	- Realizar a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, e manutenção do aparelho de raios-X; - Diminuir índice de cárie na população através de medidas de prevenção (aplicação tópica de flúor, selante e educação em saúde bucal).	Atenção Básica/ Saúde Bucal	301, 122	67	Percentual
Aumentar a cobertura de saúde bucal das gestantes, segundo parâmetros do Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	- Realizar consulta inicial de saúde bucal, a todas as gestantes acompanhadas pela Atenção Primária em Saúde; - Acompanhar as gestantes, com alterações relacionadas a área de saúde bucal.	Atenção Básica/ Saúde Bucal	301, 122	66	Proporção

**DIRETRIZ 4 – MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL**

**OBJETIVO 4.1 – Ampliar os serviços oferecidos para saúde mental na Atenção Primária**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Fortalecer o atendimento de saúde mental na atenção primária em saúde, visando reduzir a lista de espera para psicoterapia, e os internamentos psiquiátricos.	Número de CAPS referenciados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a oferta de atendimento ao CAPS de Marilândia do Sul;</li> <li>- Fortalecer o vínculo com o CAPS de referência, realizando continuamente o acompanhamento e matriciamento dos casos acompanhados;</li> <li>- Manter a estratificação de risco dos pacientes de saúde mental;</li> <li>- Contratação de mais um profissional Psicólogo, de preferência com vínculo de concurso público;</li> <li>- Realizar acolhimento e escuta da população da AB, em sala apropriada;</li> <li>- Implantar grupo terapêutico e rodas de terapia na AB;</li> <li>- Utilizar a ferramenta da Gestão de Caso em Saúde Mental coordenada pela APS;</li> <li>- Oferta de serviços para socialização/</li> </ul>	Atenção Básica/Saúde Mental	301, 302	1	Número

		treino de habilidades sociais e ampliação do repertório comportamental; - Oferta de serviços voltados para as mulheres, com geração de renda e emancipação, em parceria intersetorial.				
Implantar equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental ou serviço similar.	Número de equipes implantadas	Ofertar serviço integrado em saúde mental, com atendimento multiprofissional: psiquiatra, psicólogo(a) e assistente social, com eventual contratação por meio de concurso público ou credenciamento.	Atenção Básica/ Saúde Mental/ ESF	301, 122	<b>Não Programada</b>	Número

**DIRETRIZ 5 – PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER E FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO**

**OBJETIVO 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Indicador Pacto Interfederativo Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	- Disponibilizar exame de testagem para sífilis (teste rápido) nas UBS conforme protocolo, para as gestantes cadastradas e ou população em geral; - Encaminhar e acompanhar casos positivos ao atendimento de alto risco.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	301, 302, 305	0	Número
Aumentar o percentual de parto normal.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	- Promover educação em saúde de favorecimento ao parto normal.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	301, 302	45	Número
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19	- Realizar atividades educativas para prevenção de Gravidez na adolescência; - Criar a semana de prevenção da gravidez na adolescência; - Realizar a capacitação para profissionais	Atenção Básica/ Epidemiologia	301, 305, 122	15%	Percentual

	anos.	com a Rede de proteção a criança e o adolescente.				
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Indicador Pacto Interfederativo - Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a estratificação de risco das crianças e encaminhamentos oportunos ao Alto Risco;</li> <li>- Realizar ações de promoção do aleitamento materno;</li> <li>- Implementar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da Puericultura, com seguimento mensal;</li> <li>- Manter a cobertura vacinal conforme preconizado;</li> <li>- Realizar consulta puerperal nos primeiros 05 dias de vida.</li> </ul>	Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica	301, 302, 305	0	Número
Reduzir o número de óbitos maternos.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	- Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto.	Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica	301, 302, 305	0	Número
Ampliar para 90% ou mais gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a descentralização do pré-natal nas Unidades de Saúde;</li> <li>- Garantir os exames (laboratorial/imagem) do protocolo da Rede Materno-Infantil;</li> <li>- Garantir registro adequado das</li> </ul>	Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica	301, 302, 305	90	Percentual



		<p>informações de pré-natal quanto aos dados da gestante conforme protocolo estadual;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar captação precoce das gestantes, através das ACS das gestantes, para cadastro do pré-natal;</li> <li>- Vincular e acompanhar as gestantes com necessidade de acompanhamento no alto risco;</li> <li>- Realizar ação de prevenção e promoção nos grupos existentes na UBS;</li> <li>- Realizar busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e garantir da realização do mesmo;</li> <li>- Monitorar a realização dos exames durante as consultas de pré-natal e garantia do mesmo;</li> <li>- Vincular as gestantes do SUS ao hospital de referência.</li> <li>- Proporcionar a visita guiada para gestantes em parceria com o Hospital Materno Infantil de Apucarana.</li> </ul>				
--	--	---	--	--	--	--

**Objetivo 5.2 - Promover ações de prevenção e promoção voltadas a redução da morbimortalidade do câncer de mama e colo de útero**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
---------------------	-------------	-------	-------------------	-----------	-----------------------------	-------------------

<p>Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.</p>	<p>Indicador Pacto Interfederativo - Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter oferta de horários diferenciados para coleta do exames durante as campanhas, ampliando o acesso, captação e intensificação das ações no mês de outubro (Outubro Rosa);</li> <li>- Orientar as equipes ESF quanto os cuidados na coleta e tratamento de exames alterados;</li> <li>- Realizar campanha anual para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa).</li> </ul>	<p>Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica</p>	<p>301, 305</p>	<p>0,67</p>	<p>Razão</p>
<p>Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.</p>	<p>Indicador Pacto Interfederativo - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar campanha anual para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa);</li> <li>- Orientar as equipes ESF para monitoramento dos resultados das mamografias;</li> <li>- Realizar e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos de idade para realização do exame.</li> </ul>	<p>Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica</p>	<p>301, 305</p>	<p>0,45</p>	<p>Razão</p>

**DIRETRIZ 6 – FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA**

**OBJETIVO 6.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um ponto de atenção resolutivo da rede**

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Manter o serviço na Unidade de Saúde Central, como referência municipal para urgência e emergência.	Número de unidades de saúde no município, para o atendimento de urgência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o atendimento médico 24 hrs;</li> <li>- Implantar Protocolos para Estratificação de Risco;</li> <li>- Realizar capacitação para os servidores, na atuação em urgência e emergência;</li> <li>- Realizar a contratação de empresa para laudos de ECG;</li> <li>- Ampliação do horário de serviço de RX, verificando a viabilidade a contratação de empresa para laudos radiológicos;</li> <li>- Contratação do serviço prestador de laboratório para exames ( hemograma, parcial de urina, troponina, CPK, CPKMB e PCR);</li> <li>- Ultrassonografia de atendimento agudo na Urgência e Emergência.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301,302, 122	1	Número
Adquirir equipamentos para sala de urgência.	Número de equipamentos adquiridos para a sala	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a compra de equipamentos necessários à sala de urgência:</li> <li>1 eletrocautério,</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 302, 122	3	Número

	de urgência.	1 monitor cardíaco, 1 bomba de infusão, 1 aspirador cirúrgico.				
--	--------------	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ 7 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO 7.1 - Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Garantir exames e consultas de especialidades conforme oferta dos prestadores e disponibilidade orçamentária do município	Percentual de oferta de exames e consultas conforme disponibilização de vaga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a contratualização junto ao Consorcio de Saúde, garantindo exames e consultas de especialidades;</li> <li>- Agendar exames e consultas conforme oferta de vaga e recurso financeiro;</li> <li>- Reinvidicar junto ao CISVIR; profissional especialista nas áreas de vazío assistencial (ex: neuropediatria);</li> <li>- Viabilizar junto ao CISVIR profissional especialista em ultrassonografia, através de mutirões ou credenciamento de clínicas do município.</li> </ul>	Agendamento/ MAC	302, 122	100	Percentual
Garantir atendimento hospitalar de acordo com as pactuações	Número de AIH pactuadas nos hospitais de referência	- Manter o mínimo de 24 AIH pactuadas nos hospitais de referência.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ MAC	302, 122	24	Número

**DIRETRIZ 8 – REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO 8.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	- Manter a vigilância dos óbitos através da investigação e análise de 100%; - Realizar a investigação em conjunto com a equipe da ESF; - Realizar a investigação dos óbitos com causa básica definida através de busca de informações em prontuários, equipe de saúde e familiares.	Vigilância Epidemiológica	304, 305	100	Percentual
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	- Realizar a investigação dos óbitos com causa básica definida através de busca de informações em prontuários, equipe de saúde e familiares.	Vigilância Epidemiológica	304, 305	98	Percentual
Manter as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de vacinas	- Realizar campanha de multivacinação conforme calendário do estado, estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar/ação	Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica	301, 304, 305	95	Percentual

Vacinação da Criança.	selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	social/ secretaria de educação); - Capacitar os profissionais que atuarão na sala de vacina; - Garantir e prever reformas, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos adequados para as salas de vacina e de rede frio (ar condicionado, refrigeradores, caixas térmicas, termômetros); - Realizar busca ativa de faltosos em tempo oportuno; - Monitorar a cobertura vacinal; - Realizar alimentação do sistema SIPNI on-line em tempo oportuno. Atenção Básica/ Vigilância em Saúde				
Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	- Encerrar as notificações no SINAN em tempo oportuno; - Acompanhar e monitorar as notificações no sistema de informação.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	304, 305	100	Percentual
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de cura dos casos novos de	- Identificar e examinar os Sintomáticos objetivando a detecção de casos novos de Hanseníase; - Realizar a divulgação das informações	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	304, 305	100	Percentual

	hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	referentes ao setor epidemiológico; - Seguir protocolo estabelecido para diagnostico de agravos; - Alimentar o SINAN em tempo oportuno; - Realizar acompanhamento nos comunicantes.				
Manter a não ocorrência de casos de HIV, em menores de cinco anos.	Indicador Pacto Interfederativo Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	- Realizar teste rápido em 100% das gestantes conforme o protocolo; - Realizar encaminhamento oportuno de gestantes em casos suspeitos e ou confirmados; - Monitorar o tratamento de gestantes em casos confirmados.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	304, 305	0	Número
Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	- Manter coleta de água na área rural e urbana; - Manter monitoramento nas SAC, analisar os relatórios de análises e digitar no SISAGUA; - Realizar a pactuação, execução e monitoramento das ações do elenco do VigiaSUS; - Monitorar a alimentação regular das ações de vigilância no SIA-SUS.	Vigilância Ambiental	304, 305	100	Percentual
Manter a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Indicador Pacto Interfederativo Número de ciclos que	- Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCND);	Vigilância Ambiental/ Combate a	304, 305	4	Número



	<p>atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o Reconhecimento Geográfico atualizado;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo quatro ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue;</li> <li>- Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;</li> <li>- Manter atividades educativas de prevenção a dengue nas redes sociais e mídia;</li> <li>- Manter levantamento de índice de infestação através de pesquisa larvária;</li> <li>- Manter vistorias nos pontos estratégicos cadastrados, a cada quinze dias;</li> <li>- Manter o Comitê de combate a endemias, com reuniões regularmente;</li> <li>- Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti de acordo com as normas do Programa Nacional de Combate à Dengue. (Lira, TRAT, e PE);</li> </ul>	<p>Endemias</p>			
--	--	---	-----------------	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar um evento anual com atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue;</li> <li>- Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.</li> </ul>				
Realizar ações de vigilância sanitária consideradas essenciais	Percentual de ações consideradas essenciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar inspeções sanitárias e cadastros nos estabelecimentos conforme elenco do Estado;</li> <li>- Digitar todas as ações;</li> <li>- Fortalecer as ações de saúde do trabalhador;</li> <li>- Realizar coletas de água, cumprir metas;</li> <li>- Realizar inspeções leite das crianças;</li> <li>- Realizar ações anti-fumo;</li> <li>- Realizar coletas e envio de animais peçonhentos conforme demanda manter o sistema SINAP alimentado;</li> <li>- Realizar coletas e envio de material para diagnostico da raiva conforme demanda;</li> <li>- Manter as ações de educação em saúde junto a comunidade nas redes sociais e mídia, dia D, entre outras;</li> <li>- Realizar a compra de uniformes conforme a necessidade;</li> </ul>	Vigilância Sanitária	304, 305	100	Percentual

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a manutenção dos veículos da vigilância/Endemias;</li> <li>- Realizar a compra de material de campo conforme a necessidade;</li> <li>- Montar uma sala exclusiva para coleta de material para diagnóstico de raiva e preparo de animais peçonhentos e trabalho laboratorial de endemias.</li> </ul>				
Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o preenchimento no campo ocupação nas notificações dos agravos;</li> <li>- Realizar capacitação com a equipe para o preenchimento correto da ficha de notificações.</li> </ul>	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica/ Vigilância em Saúde do Trabalhador	304, 305	100	Percentual
Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de Tuberculose.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios;</li> <li>- Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose;</li> <li>- Seguir protocolo estabelecido para diagnóstico de agravos;</li> <li>- Alimentar o SINAN em tempo oportuno;</li> <li>- Aumentar a realização de testes rápido ou</li> </ul>	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	304, 305	95	Percentual

		convencionais para diagnóstico de HIV; - Realizar o tratamento supervisionado através do TDO.				
--	--	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ 9 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS**

**OBJETIVO 9.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Aplicar R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Valor de recursos aplicados por hab./ano com medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	- Realizar a compra de medicamentos e material hospitalar conforme programação do Consórcio Paraná Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	303, 122	2,36	Moeda
Realizar a descentralização da dispensação de medicamentos e melhorar a assistência farmacêutica, passando a manter em funcionamento: 1 Farmácia Básica Central e 2 farmácias das Unidades Básicas de Saúde estruturadas.	Número de farmácias básicas, estruturadas e regularizadas junto a órgãos de controle.	- Adquirir equipamentos permanentes para estruturação das farmácias do município conforme plano do IOAF e Qualifar; - Adquirir estruturação da CAF, espaço físico adequado e equipamentos permanentes; - Garantir a eficaz realização dos processos do trabalho da ação de assistência farmacêutica para a população; - Descentralização da dispensação de medicamentos, mantendo o profissional	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	303, 122	3	Número

		<p>farmacêutico em todas as farmácias conforme legislação vigente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar contratação de profissional conforme concurso público e ou disponibilidade orçamentaria;</li> <li>- Garantir a eficaz realização de todos os processos do trabalho da ação de assistência farmacêutica para a população;</li> <li>- Realizar a elaboração e revisão periódica do Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); e REMUME.</li> </ul>				
Manter o contrato com Consorcio Paraná Saúde para aquisição de produtos para saúde e medicamentos	Número de contratos firmados pelo município, junto ao Consórcio Paraná Saúde.	- Realizar a compra pelo Consórcio Paraná Saúde conforme contrato vigente, disponibilidade financeira e programação do ente.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	303, 122	2	Número
Realizar a compra e a dispensação de medicamentos padronizados na REMUME sob responsabilidade e gerenciamento municipal, com base na racionalização dos medicamentos.	Número de REMUME atualizadas anualmente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar a comissão de farmácia terapêutica municipal;</li> <li>- Atualizar a REMUME municipal;</li> <li>- Realizar a seleção de medicamentos conforme REMUME e produtos para a saúde para o processo anual de licitação;</li> <li>- Disponibilizar recursos referentes a compra de medicamentos/ insumos com recursos próprios;</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	303, 122	1	Número

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver e implementar ações de capacitação dos profissionais de saúde para a atenção farmacêutica;</li> <li>- Participar junto ao conselho de saúde e vigilância sanitária da organização da campanha anual de descarte correto dos medicamentos;</li> <li>- Divulgar para a comunidade informações sobre uso racional de medicamentos;</li> <li>- Divulgar a REMUME para todos os profissionais de saúde e também disponibiliza-la para a população em geral.</li> </ul>				
Realizar o registro dos medicamentos (entrada e saída) em sistema informatizado	Percentual dos registros efetuados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a dispensação dos medicamentos e insumos em sistema informatizado no ato da dispensação;</li> <li>- Realizar mensalmente a exportação de dados do registro de medicamentos para o ministério da saúde;</li> <li>- Realizar a alimentação do Sistema de Banco de Preços - BPS.</li> </ul>	Assistência Farmacêutica	303, 122	100	Percentual

**DIRETRIZ 10 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHADOR E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE**

**OBJETIVO 10.1 – Promover capacitação permanente aos trabalhadores com apoio do Estado**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Realizar capacitação aos servidores conforme o Plano de Educação permanente do município.	Número de plano de educação permanente.	- Elaborar 1 (um) Plano de Educação Permanente, para capacitação das equipe multiprofissionais, conforme recursos disponíveis; - Realizar atualizações de capacitações, conforme mudanças de protocolo e necessidade de cada setor.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Vigilância em Saúde do Trabalhador	301, 122	1	Número
Garantir a participação dos trabalhadores, em capacitações promovidas pela regional de saúde e outras instituições inerentes.	Percentual de capacitações.	- Garantir a participação da equipe técnica, em capacitações a nível regional, estadual e federal, conforme disponibilidade de vagas e previsão orçamentária, quando necessário.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	80	Percentual
Garantir no mínimo que 95,00% dos trabalhadores de saúde, que atuam na esfera municipal, possuam vínculos efetivos.	Percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos efetivos.	- Realizar concurso público de acordo com a necessidade do serviço; - Implantar plano de cargos e carreiras; - Realizar ações de valorização dos trabalhadores de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	95	Percentual



**DIRETRIZ 11 – IMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL COM NOVO MODELO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM FOCO NO PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL**

**OBJETIVO 11.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, participação e controle social**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Manter 100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS	Percentual de Instrumentos de gestão em dia e aprovados no Conselho.	- Realizar os instrumentos de gestão e submetê-los á aprovação do Conselho Municipal de Saúde, observando os prazos legais.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	100	Percentual
Implantar equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de equipes de gestão implantada.	- Realizar a manutenção das ações e serviços da secretaria municipal de saúde; - Realizar o planejamento em saúde através dos instrumentos de gestão, em consonância com os instrumentos orçamentários do poder executivo; - Monitorar/avaliar as metas da Pactuação Interfederativa (quadrimestrais/anuais), realizando alterações pertinentes; - Realizar a Prestação de Contas em Audiência Pública, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	1	Número

		financeiros das ações e serviços públicos de saúde.				
Proporcionar a participação da equipe de gestão em fóruns de discussões para o fortalecimento da gestão municipal.	Número de encontros, com participação de representantes da gestão municipal.	- Garantir a participação de membros da equipe de gestão municipal em espaços e eventos regionais, estaduais e federais.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	12	Número
Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS.	Número de serviços de Ouvidoria Municipal do SUS implementado.	- Registrar reclamações/ elogios e/ou sugestões relacionados à saúde no sistema SIGO; - Intensificar a divulgação do serviço de ouvidoria municipal, por meio de canais de comunicação (site, blog, facebook, whatsapp).	Secretaria Municipal de Saúde/ Gestão	301, 122	1	Número
Manter o funcionamento do Conselho de Saúde	Número de Conselhos Municipais de Saúde, em funcionamento.	- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; - Disponibilizar meios para participação em capacitações oferecidas em nível regional e estadual; - Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme prazos legais, implementando no processo a realização de pré-conferências nas regiões do município; - Disponibilizar espaço físico e recursos materiais para reuniões do conselho e realização de outras atividades;	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	1	Número

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a divulgação de audiências públicas, ações e reuniões do CMS, para garantir acesso à informação pela população;</li> <li>- Implantar um programa online de sugestões/críticas, disponível para os usuários, com monitoramento contínuo das informações.</li> </ul>				
Manter atualizado Cadastro o Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Número de Conselhos Municipais de Saúde, cadastrados no SIACS.	- Atualizar no SIACS, os dados do Conselho Municipal de Saúde e seus membros, sempre que forem realizadas alterações.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Conselho de Saúde	301, 122	<b>Não Programada</b>	Número

**DIRETRIZ 12 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS**

**OBJETIVO 12.1 – Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Construir Unidade de Saúde	Unidade construída	- Construir um novo prédio para atendimento de urgência e emergência (24 hrs), realizando adequações necessárias.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	1	Número
Reformar/Ampliar Unidades de Saúde conforme disponibilidade de recurso financeiro	Número de Unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas	- Concluir o processo de ampliação, para fechamento da frente e portão UBS Jessé de Oliveira Silva; - Concluir o processo de ampliação, para fechamento de todos os lados e portão UBS Amélia Maria Coelho da Silva; - Readequação do Centro de Saúde, para o atendimentos ambulatoriais (fisioterapia, vacinas, outros), com a realização de obras, caso necessário; - Realizar reforma / ampliação da secretaria municipal de saúde; - Garantir a manutenção das unidades de saúde do município (elétrica, hidráulica, pintura, outras), conforme haja necessidade.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	3	Número

Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	Percentual dos recursos de emendas e resoluções aplicados aquisição de equipamentos conforme disponibilidade de recurso e/ou plano de aplicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir materiais de consumo e equipamentos permanentes, para a Atenção Básica e Especializada, com recursos oriundo de emendas parlamentares e resoluções inerentes;</li> <li>- Realizar aquisição de equipamentos, materiais permanentes, entre outros, conforme Termos do VigiaSUS, IOAF e Qualifar, e emendas parlamentares;</li> <li>- Realizar aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde e para fisioterapia conforme Termos de Adesão do APSUS.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301,302, 303, 304, 305, 306, 122	100	Percentual
Realizar aquisição de veículos	Realizar a utilização de 100% do recurso disponível para compra de veículos	- Realizar aquisição de veículo(s) conforme Termo de Adesão do Transporte Sanitário e/ou emendas de recurso estadual/federal.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 304, 305, 122	100	Percentual

**DIRETRIZ 13 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**

**OBJETIVO 13.1 - Garantir o transporte de pacientes para dentro e fora do município**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Manter o serviço de transporte sanitário de pacientes dentro e fora do município, além do deslocamento dos servidores para trabalhos de campo, capacitações, reuniões e outros.	Percentual de pacientes transportados para serviços fora do domicílio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Otimizar o transporte de pacientes dentro do município, considerando as prioridades;</li> <li>- Garantir a disponibilidade de transporte nas unidades básicas de saúde (se necessário, por meio de escala), para o desenvolvimento do trabalho das equipes;</li> <li>- Manter o transporte sanitário de pacientes para serviços regionais de referência (CISVIR, Instituto do Rim, Hoftalon, entre outros);</li> <li>- Manter a oferta de transporte adequado para Tratamentos Fora do Domicílio – TFD, em casos especiais.</li> </ul>	Serviço de Transporte/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 304, 305, 122	100	Percentual
Realizar a manutenção e funcionamento da frota de veículos de Transporte Sanitário.	Número de veículos, para serviços de manutenção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter os serviços de manutenção e funcionamento da frota de veículos: abastecimento de combustível/lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica, funilária/pintura, pneus,</li> </ul>	Serviço de Transporte/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 304, 305, 122	22	Número

		revisões programadas, outros (frota atual: 9 veículos leves, 7 veículos pesados e 6 ambulâncias).				
--	--	---	--	--	--	--

**DIRETRIZ 14 – ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19**

**OBJETIVO 14.1 - Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do Novo Coronavírus (COVID - 19), definir estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com os Protocolos do Estado e Ministério da Saúde.**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Manter/atualizar o Plano de Contingência de Covid-19, do município.	Número de plano de contingência, em funcionamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o comitê interno da secretaria municipal de saúde;</li> <li>- Criar um fluxo de atendimento no município para pacientes sintomáticos respiratórios, e ou suspeitos da Covid-19;</li> <li>- Redefinir o atendimento de saúde nas unidades do município de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (SESA);</li> <li>- Garantir aplicação dos recursos necessários ao atendimento;</li> <li>- Capacitar profissionais de saúde sobre: detecção de possíveis casos suspeitos e manejo;</li> <li>- Garantir o transporte seguro e adequado</li> </ul>	Atenção Básica/ESF/ MAC/ Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 302, 304, 305, 122	1	Número



		<p>do paciente com suspeita de síndrome respiratória aguda/covid19 com definir ambulância exclusiva;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o ambulatório do enfrentamento a Covid-19, local de referência no município, exclusivo para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios, e ou suspeitos da Covid-19;</li> <li>- Criar e implantar um Protocolo de atendimento ao Covid-19 no município;</li> <li>- Manter as equipes para manutenção do atendimento necessário nos serviços de saúde, bem como para o atendimento da linha de frente do Covid-19;</li> <li>- Prover às equipes condições adequadas para o exercício das atividades;</li> <li>- Disponibilizar EPI necessários aos trabalhadores de Saúde;</li> <li>- Implantar equipe multiprofissional, contratar profissionais (fisioterapeuta, fisioterapia, fonoaudiólogo) para atendimento de casos pós-Covid-19, caso haja necessidade.</li> </ul>				
Notificar e monitorar 100% dos casos com suspeita de coronavírus	Percentual de casos notificados e monitorados.	- Realizar o manejo clínico e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e seus contatos familiares;	Atenção Básica/ ESF/ MAC/ Vigilância em Saúde/	301, 302, 304, 305, 122	<b>Não Programada</b>	Percentual

(Covid-19).		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o serviço de triagem com oximetria em pacientes suspeitos de Covid-19 em grupos prioritários (gestantes, idosos, portadores de doenças crônicas, obesos);</li> <li>- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)			
Reduzir a taxa de transmissão da Covid-19.	Diminuir o coeficiente anual de incidência da Covid-19.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer com capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária;</li> <li>- Manter as ações de conscientização e educação em saúde para a população, quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo Covid-19; através da Redes Socais disponíveis;</li> <li>- Identificar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;</li> <li>- Rastrear os casos suspeitos de Covid-19, através de busca ativa e avaliação dos suspeitos;</li> <li>- Garantir vacinação contra Covid-19, para a população contemplada com imunização</li> </ul>	Atenção Básica/ ESF/ MAC/ Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 302, 304, 305, 122	<b>Não Programada</b>	Taxa

		completa (2 doses / dose única), de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde.				
--	--	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ 15 – FORTALECIMENTO DA REDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**OBJETIVO 15.1 - Implantar a linha do cuidado de Atenção a Pessoa com Deficiência, afim de efetivar a integridade na assistência a saúde em todos os pontos da RAS (Rede de Atenção à Saúde)**

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2024	UNIDADE DE MEDIDA
Promover ações de conscientização sobre o tema Pessoa com Deficiência (PcD): intelectual, física, auditiva, visual, TEA (Transtorno do Espectro Autista), entre outras. Respeitando suas particularidades e visando estimular sua emancipação e autonomia.	Número de ações comunitárias de conscientização, relacionadas ao tema PcD.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas com deficiência (PcD), medidas de prevenção e cuidados; favorecendo assim, a equidade, a inclusão social, a proteção a saúde e a proteção de agravos neste segmento populacional;</li> <li>- Promover palestras sobre a conscientização do Autismo, na Semana Municipal do Autismo, conforme Lei Municipal nº 777/2021;</li> <li>- Promover parcerias com outros pontos da rede municipal (APAE, CRAS, Secretaria de Educação, outros; afim de realizar ações intersetoriais;</li> <li>- Estabelecer um vínculo/ apoio com o CETEA (Centro de Especialidades do Transtorno do Espectro Autista) junto a</li> </ul>	Atenção Básica/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	301, 122	1	Número

		secretaria de educação; - Garantir para as PcD, acessibilidade e atendimento prioritário nas unidades de saúde do município.				
--	--	---	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021-2024

**PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS ( RECEITA PRÓPRIA)**

**FONTES: 1000 E 1303**

SUBFUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL
122 - ADM GERAL	R\$ 132.200,00	R\$ 11.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 9.096.250,00	R\$ 21.500,00
302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 2.072.000,00	---
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	R\$ 889.000,00	---
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	---	---
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	---	---
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 39.000,00	R\$ 8.000,00

**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FEDERAL**

**FONTES: 494, 518, 1017,1018, 1019**

SUBFUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL
122 - ADM GERAL	---	---
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 998.500,00	R\$ 10.000,00
302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 20.000,00	---
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	R\$ 37.000,00	---
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.000,00	R\$ 1.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 33.500,00	---
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO 2021-2024

**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ESTADUAL**

**FONTES: 500, 1494**

<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>
122 - ADM GERAL	---	---
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 46.000,00	R\$ 202.000,00
302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 10.000,00	---
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.000,00	R\$ 7.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 14.000,00	---
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	---	---